

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 18/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 5º da Portaria nº 902/2013/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia, no **Campus de Ariquemes**.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Local os seguintes membros:

MEMBROS	Representação	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Ederson Lauri Leandro	Docente	1850076	Presidente
Bigail Tupari	Sociedade Civil	-	Membro
Eliezer de Oliveira Martinho	Discente	201911112	Membro
Maurício Jonas Weirich Urban	Técnico em Assuntos Educacionais	3158833	Membro
Mayara Candido da Silva Muniz Braga	Assistente em Administração	2114772	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2021.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Neiva Araújo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787184** e o código CRC **6F1B2CA8**.

Referência: Processo nº 23118.009140/2021-64 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0787184



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 19/2021/PROCEA/UNIR

A **Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 5º da Portaria nº 902/2013/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia, no **Campus de Cacoal**.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Local os seguintes membros:

MEMBROS	Representação	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Daiane Martins Rocha	Docente	1121242	Presidente
Ivan Dias Tavares	Assistente em Administração	396913	Membro
Indira Suruí	Discente	201610478	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos campi, no período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2021.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Neiva Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787189** e o código CRC **ADB7952F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 20/2021/PROCEA/UNIR

A **Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 5º da Portaria nº 902/2013/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia, no **Campus de Ji-Paraná**.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Local os seguintes membros:

MEMBROS	Representação	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Roseline Mezacasa	Docente	2041221	Presidente
Marcelo Xipabe Anzap Zoro (Marcelo Gavião)	Discente	201520061	Suplente
Rozilene Sakyrabiar Magipo	Discente	201520069	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2021.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Neiva Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787193** e o código CRC **7DEB7D12**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 21/2021/PROCEA/UNIR

A **Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 5º da Portaria nº. 902/2013/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia, no **Campus de Porto Velho**.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Local os seguintes membros:

MEMBROS	Representação	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Patrícia Goulart Tondineli	Docente	1007394	Presidente
Adriana Kreling Garcia	Técnica em Assuntos Educacionais	3122446	Membro
Gelimar Gomes do Nascimento	Discente	20192004641	Membro
Luis Fernando Novoa Garzon	Docente	1551220	Membro
Gelimar Gomes do Nascimento	Discente	20192004641	Membro
Sabrina Elone	Discente	201810408	Membro
Sueli Oro Mom	Discente	20202004650	Membro
Yara Nascimento Soares	Psicóloga	3121741	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2021.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Neiva Araújo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787196** e o código CRC **8647C21F**.

Referência: Processo nº 23118.009140/2021-64 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0787196



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 22/2021/PROCEA/UNIR

A **Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 5º da Portaria nº 902/2013/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia, no **Campus de Presidente Médici**.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Local os seguintes membros:

MEMBROS	Representação	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Eliane Silva Leite	Docente	1811027	Presidente
Adriano de Oliveira Simões	Técnico em Contabilidade	2421577	Membro
Cristiano Feitosa Ribeiro	Técnico em Agropecuária	2133265	Membro
Joelson Gapijpti Zoró	Discente	20201003470	Membro
Santina Rodrigues Santana	Docente	1805889	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2021.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Neiva Araújo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787199** e o código CRC **EF9715CF**.

Referência: Processo nº 23118.009140/2021-64 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0787199



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 23/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 5º da Portaria nº 902/2013/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia, no **Campus de Rolim de Moura**.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Local, os seguintes membros:

MEMBROS	Representação	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	Docente	2421710	Presidente
Pablo Oya-Hoepile Suruí	Discente	20201002633	Membro
Pâmela Vicentini Faeti	Docente	3000260	Membro
Renata da Silva Nóbrega	Docente	2283305	Membro
Tayla Maria Dos Santos Silva	Discente	20202005999	Membro
Thiago Morais	Discente	201610484	Membro
Wilson Gómez Manrique	Docente	1427035	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2021.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Neiva Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787203** e o código CRC **7F8CC019**.

Referência: Processo nº 23118.009140/2021-64 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0787203



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 24/2021/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 5º da Portaria nº 902/2013/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia, no **Campus de Vilhena**.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Local os seguintes membros:

MEMBROS	Representação	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Juliano José de Araújo	Docente	1550894	Presidente
Ana Paula Wendt Menegol	Docente	1807902	Membro
Ana Ruth França Dias Ozório	Discente	201820465	Membro
Josimari dos Santos Conceição	Tradutora e Intérprete de Línguas	2162563	Membro
Julliany Cristina de Oliveira Campos	Técnica em Assuntos Educacionais	1866696	Membro
Mariana Aikanã	Sociedade Civil	03017980286	Membro
Poliana Dias Costa Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	2161134	Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2021.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Neiva Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787208** e o código CRC **2AE84C06**.

Referência: Processo nº 23118.009140/2021-64 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0787208



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 25/2021/PROCEA/UNIR

A **Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2013/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia, no **Guajará-Mirim**.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão Local, os seguintes membros:

MEMBROS	Representação	SIAPE/Matrícula	FUNÇÃO
Luciana Riça Mourão Borges	Docente	1057610	Presidente
Gevanildo Oro Waran	Discente	1418885 (RG)	Membro
Joana Silva	Discente		Membro

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função, em seus respectivos *campi*, no período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2021.

Art. 4º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Neiva Araújo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787550** e o código CRC **90967268**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 69/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO integralmente o disposto no Art. 2º, da Lei 8.027 de 12 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a demanda extraordinária que impõe a gestão acadêmica no âmbito dos Departamentos Acadêmicos e todas as medidas de companheirismo e solidariedade humana especialmente exigida pela situação gerada durante a pandemia COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a Professora Ms. GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2276472, no exercício da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais - DLIBRAS, do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, pelos serviços prestados durante o mandato de 03.12.2020 a 08.10.2021, em razão da dedicação, eficiência, e permanente respeito ao interesse público, regramentos institucionais e solidariedade humana quando a frente da Chefia do Departamento Acadêmico de Língua Brasileira de Sinais - DLIBRAS.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 19/10/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0781533** e o código CRC **79CC3F76**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 48/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2016, art. 2º, inc. X,

Considerando as normas estabelecidas na Lei 4.320/84 e outras normas vigentes;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº012/UNIR/GR de 25.08.2014 e o Memorando Memorando 96 (0787583).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Almojarifado para realização de levantamento físico do estoque dos bens de consumo no Almojarifado da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, sua compatibilização entre o registrado e o existente e emissão de relatórios, conforme abaixo:

Servidor	Matrícula	Atuação
Ana Lucia Carvalho de Souza	2104777	Presidente
Josué Albano Luz	0396476	Membro
Ricardo Padula Ribeiro De Castro	1658485	Membro

Art. 2º A Comissão iniciará os seus trabalhos a partir do dia 01/12/2021 até o dia 20/12/2021, com apresentação do processo devidamente instruído com as documentações e relatório pertinente a realização do inventário anual do almojarifado junto à PRAD.

Art. 3º A Comissão é responsável pela realização do inventário anual do Almojarifado referente ao ano de 2021 e deverá dar continuidade aos trabalhos que por eventualidade não puderem ser realizados no prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 4º Devido às medidas de enfrentamento a COVID-19, durante os trabalhos os membros da Comissão obrigatoriamente deverão fazer uso de Máscara para Proteção individual, buscar constantemente higienizar as mãos com Álcool 70% e sempre que possível manter o ambiente com ventilação natural.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/10/2021, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787572** e o código CRC **3CA4583F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 176/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119624.000019/2019-41 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0768650);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 32/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR, a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE e o MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D’OESTE/RO, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do “Projeto de pesquisa e resgate arqueológico nos sítios Rolim de Moura, Aliança e Elegância, Rolim de Moura do Guaporé, Alta Floresta d’Oeste/RO”.

Nome	SIAPE	Função
Elisangela Regina de Oliveira	1079582	Gestor Titular
Aneilda Nascimento dos Santos	2105804	Gestor Substituto
José Arikapu Júnior	1684530	Fiscal Técnico
Alan Seabra Nicolau	3159008	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/10/2021, às 06:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785798** e o código CRC **1494CB28**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 445/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008886/2021-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0785815/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1562081, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.07.2019 a 02.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de **03.07.2021** e financeiro a partir de **15.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 20/10/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785827** e o código CRC **5D964A23**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 75/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.010773/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **MAYKE STOFEL SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2179955, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa - RM, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional, com efeito financeiro a contar de **19.10.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 21/10/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787023** e o código CRC **6905DE1C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 74/2021/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.009645/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o **percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO**, matrícula SIAPE nº 1866696, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria do Campus de Vilhena, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Linguística, com efeito financeiro a contar de **14.10.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 21/10/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0786643** e o código CRC **E9C4DEBC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 86/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.010973/2021-78.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **KARINI GINELI ALVES**, matrícula SIAPE nº 3125512, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área: civil, **classe "E"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF), para a Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 20/10/2021, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0786647** e o código CRC **9CF2ADB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 20/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS VILHENA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.011154/2021-48,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor docente JULIANO JOSÉ DE ARAÚJO, SIAPE nº 1550894, como Coordenador do Curso de Jornalismo do Campus de Vilhena, sem Função Comissionada de Curso (FCC);

Art. 2º DESIGNAR a servidora docente ELISABETH KIMIE KITAMURA, SIAPE nº 1461435, como Vice-Coordenadora, sem Função Comissionada de Curso (FCC);

Art. 3º A referida designação permanecerá até a finalização das atividades acadêmicas, conforme o Plano de Extinção do Curso de Jornalismo do Campus de Vilhena (Resolução nº 555/CONSEA, de 7 de novembro de 2018);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, ficando convalidados os atos praticados a partir de 1 de outubro de 2021.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor *Campus* Vilhena

Port. Nº 975/2019/GR/UNIR de 30 de Dezembro de 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 21/10/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787571** e o código CRC **2DFE08D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 21/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O Diretor do *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, considerando a Portaria n.446/2019/GR/UNIR, de 30 de Maio de 2019, e pela Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019, considerando deliberação do Conselho de Campus ocorrida da sessão 261ª, no dia 28.09.2021, documento SEI n.0787844, considerando o Regimento Interno do Conselho de Campus UNIR Vilhena, aprovado pela Resolução 033/CONSAD, de 08 de março de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **comissão para processo de consulta para Conselheiros do Conselho de Campus Vilhena, tendo em vista cadeiras vagas**, nos termos da Resolução 033/CONSAD, de 08 de março de 2005, diante do exposto, seguem os nomes e respectivas funções:

Juçara Zanoni do Nascimento, SIAPE n.1571077, Docente lotada no DELL - Presidente

Claudemir da Silva Paula, SIAPE n.1726796, Docente lotado no DACIE - Membro

Isaac Costa Araújo Filho, SIAPE n.2087331, Docente lotado no DEAD - Membro

Art. 2º – A comissão terá um prazo de cento e vinte (120) dias para execução dos trabalhos.

Art.º 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação , revogam-se as disposições em contrário.

ELDER GOMES RAMOS

Diretor *Campus* Vilhena

Port. Nº 975/2019/GR/UNIR de 30de Dezembro de 2019.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 21/10/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787811** e o código CRC **714D3039**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 14/2021/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando os autos do Processo SEI Nº 23118.010934/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 7/2021/CARQ/UNIR, de 21/07/2021 (0722281), publicada no Boletim de Serviço Nº 58 de 22/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 20 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 20/10/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0786097** e o código CRC **B2D11B40**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Haroldo de Sá Medeiros, lotado departamento acadêmico de Administração, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 23118.009910/2021-79, referente ao Acordo de Cooperação entre a UNIR e o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 21/10/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787015** e o código CRC **0AA4FOB0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 64/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.004061/2021-67, deliberação do Condep-Depmed 09/09/2021, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 18/10/2021 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica WENDY HIROE BEZERRA YAMANAKA, CPF 701.***.***-53, como preceptora voluntária na Área de Ginecologia e Obstetrícia, do Internato Médico, conforme dados a seguir:

Vigência: 18/10/2021 a 17/10/2026

Departamento/curso: Medicina

Docente Supervisor: Danilo Takemura Celloni

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 20/10/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0783933** e o código CRC **C83C2B4C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNARa servidora Marlene Valério dos Santos Arenas, lotada departamento acadêmico de Ciências Contábeis, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 23118.011148/2021-91, referente ao recurso de FELIPE SANTOS DUARTE DIAS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 20/10/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0786386** e o código CRC **2C9A145B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2021/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefe *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Ma. Tamara Afonso dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 600/2021/GR/UNIR, e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha do (da) Chefe e Vice-chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras, para o biênio 2021/2023, comissão aprovada em 13/10/2021, pelo Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras:

- Juliana Bevilacqua Maioli (Presidente),
- Elton Emanuel Brito Cavalcante (membro),
- Servidor Antonio Ferreira Neves Filho (membro),
- Acadêmico Álefi Silva dos Santos (representante discente),

Art. 2º Designar os servidores Antonio Ferreira Neves Filho, auxiliar de administração, e Juliana de Almeida Rocha, estagiária, para o apoio de secretaria das informações a serem registradas.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 13/10/2021.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de até 40 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação ao Conselho do DALE/UNIR.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA AFONSO DOS SANTOS, Chefe pro Tempore**, em 21/10/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787367** e o código CRC **6F70AE03**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2021/DEF-PVH/NUSAU/UNIR

O Conselho do Departamento de Educação Física (CONDEP-DEF), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Daniel Delani (siape 1836754 - Presidente), Silvia Teixeira de Pinho (siape 1805301) e Eurlly Kang Tourinho (SIAPE 0396730) para compor a comissão responsável pelo processo seletivo do programa de monitoria acadêmica do curso de Educação Física para o ano de 2021.
2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação e terá validade até o término da vigência do edital



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 18/10/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 20/10/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0784100** e o código CRC **10CF7089**.

SEÇÃO PARA ANEXOS, CASO NÃO TENHA, FAVOR APAGAR



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2021/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, em virtude do falecimento do professor Ângelo de Oliveira e examinando os autos desse processo, resolve:

Art. 1º - Designar grupo de trabalho composto pelos professores: CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, SIAPE 1738844 (presidente); RAIMUNDO JOSEDI RAMOS VELOSO, SIAPE 396788; EWERTON RODRIGUES ANDRADE, SIAPE 1377659; MARCELLO BATISTA RIBEIRO, SIAPE 1261158; para realizar as atividades necessárias para o fechamento das disciplinas que estão atribuídas para o professor Ângelo no semestre 2020.2..

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação

Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 21/10/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0787464** e o código CRC **47BB4C4F**.